

1. ORGANIZADOR DO PASSATEMPO

A Parmalat Portugal – Produtos Alimentares, Lda., pessoa colectiva 507072855, com sede na Rua Pé de Mouro, 2714-508 Linhó – Sintra.

2. OBJETIVO E ÂMBITO DO PASSATEMPO

O passatempo, denominado por “UCAL CHOCOLATE – Vive a Vida”, que irá decorrer entre 01 de Agosto e 30 de Setembro de 2020, tem como objetivo premiar os consumidores UCAL CHOCOLATE pelo seu envolvimento com a marca, na vertente transaccional (ato de compra), emocional (participação em desafios especiais) e social (ao recomendar UCAL CHOCOLATE).

3. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

3.1 DESTINATÁRIOS:

Neste passatempo não é permitida a participação de funcionários ou familiares, da PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

3.2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.2.1 O passatempo “UCAL CHOCOLATE – Vive a Vida” destina-se a todos os consumidores UCAL CHOCOLATE que entre as datas 1 de Agosto a 30 de Setembro 2020:

- Comprem pelo menos um produto UCAL CHOCOLATE ou
- Participem nos desafios especiais lançados pontualmente na

plataforma www.UCAL.pt

3.2.2 Para participar:

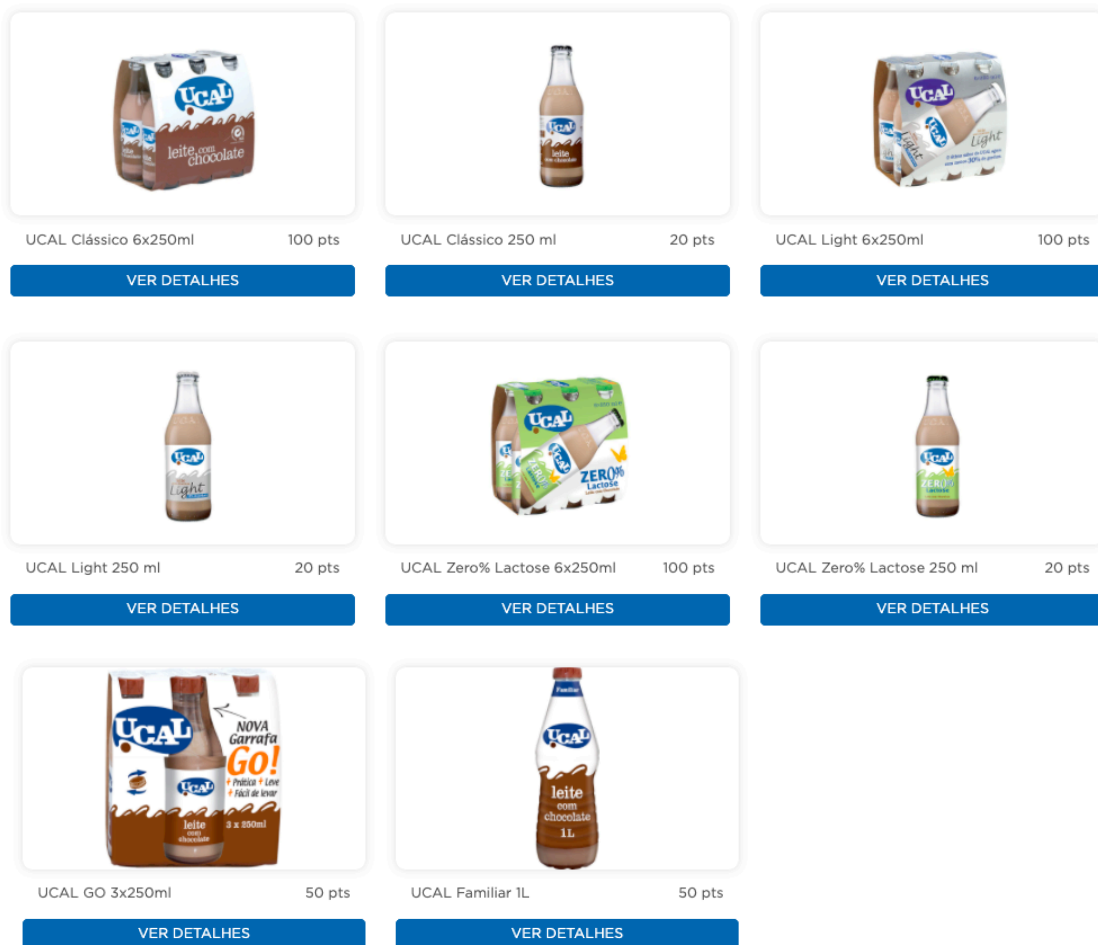
Vá a www.UCAL.pt, clique em “Entrar”, introduza o nº de telemóvel e preencha o formulário com os seus dados pessoais. Existem diferentes formas de participação, enunciadas abaixo e devidamente complementadas na sua explicação no ponto 4 – Critérios de Atribuição de Prémios.

Como Ganhar Pontos

Existem formas permanentes de ganhar pontos: anexar faturas; convidar amigos; partilhar hábitos de consumo; inserir códigos com pontos. Adicionalmente, poderão existir outras formas de ganhar pontos regularmente ou apenas pontualmente, e que serão devidamente comunicadas na área “Ganhar Pontos”.

3.2.2.1 Catálogo digital: Os consumidores ao adquirirem um ou mais produtos UCAL CHOCOLATE ou caso participem em desafios pontualmente comunicados no site www.UCAL.pt, estão habilitados a ganhar pontos. Com os pontos acumulados podem trocá-los por prémios do nosso catálogo digital. Os pontos podem ser trocados até dia 30 de Outubro de 2020.

Quantos pontos vale cada produto?



3.2.2.2 Desafios Especiais Consistem em desafios pontuais ou limitados no tempo, que decorrem dentro da campanha, mas assumem critérios de participação e até a possibilidade de prémios diferenciados. Sempre que existam novos “Desafios Especiais”, haverá uma adenda a este ponto para maior especificação.

3.2.3 Os participantes deverão guardar o talão comprovativo de compra original pois o mesmo poderá ser solicitado no ato de entrega de prémio.

3.2.4. Os dados fornecidos pelos participantes serão utilizados para efeitos de envio do prémio e de contacto.

3.2.5 É obrigatório ler e aceitar todos os pontos referidos no

presente regulamento que está disponível em www.UCALChocolate.pt.

3.3 ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

3.3.1 A participação no passatempo implica que o participante esteja totalmente de acordo com todos os pontos presentes no regulamento. A PARMALAT PORTUGAL – Produtos Alimentares, Lda, não admitirá no passatempo participações que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

3.3.2 A participação no evento implica ainda a total aceitação dos resultados dos desafios especiais, sempre que se utilize como critério de atribuição de prémio, qualquer fator qualitativo, respeitando todas as decisões da organização e do júri, sem possibilidade de reclamação.

3.3.3 Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar no passatempo.

3.3.4 A PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA poderá, até ao final do passatempo proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento do presente passatempo.

3.3.5 Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada em **www.UCAL.pt**, pelo que se recomenda a verificação frequente de quaisquer eventuais alterações.

3.3.6 O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do

participante e/ou vencedor.

A PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES,LDA. também se reserva ao direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento deste passatempo a fim de tentar receber um prémio.






4. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

4.1 Cada participante pode ganhar apenas 1 prémio, sendo que o nº de prémios disponíveis está limitado ao stock existente.

4.2 Catálogo Digital

Está disponível uma galeria de prémios permanente (em Trocar Pontos), atualizada em tempo real, com indicação de stock.

Atualização 01/08/2020

 <p>Voucher 5€ Galp 100 unidades disponíveis</p> <p>700 pts</p> <p>VER DETALHES</p> <p>TROCAR PONTOS</p>	 <p>Bilhete Individual Cinema NOS 20 unidades disponíveis</p> <p>1200 pts</p> <p>VER DETALHES</p> <p>TROCAR PONTOS</p>	 <p>Voucher 10€ Wook 10 unidades disponíveis</p> <p>1700 pts</p> <p>VER DETALHES</p> <p>TROCAR PONTOS</p>
 <p>1 Mensalidade Netflix 10 unidades disponíveis</p> <p>2000 pts</p> <p>VER DETALHES</p> <p>TROCAR PONTOS</p>	 <p>Voucher 20€ Decathlon 5 unidades disponíveis</p> <p>2000 pts</p> <p>VER DETALHES</p> <p>TROCAR PONTOS</p>	

Os participantes podem trocar os pontos acumulados a qualquer momento, pelo prémio que escolherem, desde que tenham pontos para o fazer. Os pontos podem ser trocados até dia 30 de Outubro de 2020.

5. DATAS DE PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO

Só serão consideradas válidas as participações rececionadas entre o dia 01 de Agosto e 30 de Setembro 2020. Nomeadamente, no que concerne à submissão de faturas, devem ser emitidas durante o intervalo temporal da campanha. Não são aceites faturas com data anterior a 01 de Agosto 2020, nem depois de 30 de Setembro.

6. COMPOSIÇÃO E DELIBERAÇÕES DO JÚRI

6.1 Sempre que necessário atribuir prémios de desafios especiais sob critério qualitativo, será formado um júri composto por elementos da PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES,LDA.

6.2 A decisão do júri é soberana e definitiva, não sendo admissível qualquer tipo de recurso.

7. PRÉMIOS E COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 A galeria de prémios pode ser consultada a qualquer momento em www.UCAL.pt, disponibilizando o stock a cada momento.

7.1.1 O no de pontos necessários para trocar um prémio poderá oscilar durante o período da campanha.

7.2 Os prémios serão entregues num prazo máximo de 60 dias após a comunicação dos vencedores / troca de pontos.

7.3 Os prémios não poderão ser convertidos em dinheiro.

8. NÃO RECLAMAÇÃO DO PRÉMIO

No caso da PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES,LDA. não conseguir entrar em contacto com o vencedor de qualquer prémio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ter ganho / trocado pontos, a empresa reserva-se ao direito de seleccionar outro vencedor.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As participações que contenham erros, informações que sejam inválidas ou que sejam confusas devido a qualquer tipo de causa, não irão participar no passatempo.

9.2 A PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. não se responsabiliza por problemas ou circunstâncias que impeçam o normal funcionamento do site onde está disponível o regulamento www.UCAL.pt comprometendo-se no entanto a resolver todas as questões que surjam com a maior brevidade possível.

9.3 Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos ao passatempo serão analisadas e decididas pela PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

9.4 O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento do passatempo através do website www.UCAL.pt, na área “Precisa de Ajuda?”

9.5 É proibida a participação no passatempo “UCAL CHOCOLATE – Vive a Vida”, para fins contrários à lei, que impliquem prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesionem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

9.6 Não é permitido anexar faturas cujo cliente é empresarial. Ou seja, não se aceitam faturas atribuídas com NIF de empresas.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

10.1 Todo e qualquer tratamento de dados pessoais efetuado ao abrigo do presente passatempo processar-se-á de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

10.2 Nomeadamente, os participantes autorizam a PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES,LDA. e a ONGAGEMENT (entidade contratada para a gestão da campanha), mediante consentimento específico, a recolher, tratar e armazenar os dados pessoais fornecidos para efeitos de envio de comunicações de marketing direto pela PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES,LDA. bem como para efeitos de adequação de ofertas face a preferências dos participantes.

10.3 A participação no concurso está condicionada à aceitação integral das presentes condições gerais, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela PARMALAT PORTUGAL.

10.4 A PARMALAT PORTUGAL também não se responsabiliza por quaisquer erros que possam ser cometidos pelos premiados no momento em que facultam os seus dados pessoais e, especialmente, não se responsabiliza pelos erros que possam ocorrer na entrega do prémio, quando estes sejam consequência do registo incorreto, incompleto ou erróneo dos dados solicitados aos participantes e, em concreto, da morada postal.

10.5 A PARMALAT PORTUGAL reserva-se o direito de prolongar o concurso e/ou alterar o nome da campanha / projeto, bem como, o direito de alterar, suspender ou cancelar antecipadamente o concurso quando se deva a motivos de força maior ou causas de força maior e não imputáveis a PARMALAT PORTUGAL, sem que isso suponha um dever de indemnização ou compensação económica dos participantes.

10.6 Os participantes podem exercer os seus direitos em qualquer momento e por escrito, nomeadamente, o direito de acesso, retificação, limitação e oposição ao tratamento, apagamento e portabilidade dos dados, bem como retirar o respetivo consentimento para efeitos de tratamento, por escrito através do envio da comunicação à PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES,LDA. para o email: info@ongagement.com.

Para mais informação sobre o tratamento de dados pessoais efetuado pela PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES,LDA., o participante pode consultar a Política de Privacidade disponível em www.UCAL.pt